



Câmara Municipal
de
Jundiá

Interessado: JOSÉ GODOY FERRAZ

PROJETO DE LEI Nº 1371

Assunto: Concessão de um auxílio extraordinário, na importância de -

Cr.\$ 15 000,00, à Juventude Operária Católica - Núcleo de Jundiá.

Lei decretada sob n.º 1026

Lei promulgada sob n.º 979

ARQUIVE-SE

V. Juncal

Secretário Administrativo

20-12-61

Proc. No

11364

Clas.

503.743



2

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

As C.R., C.R.O. e C.ECHAS
Sala das Sessões, em 20/11/61
PRESIDENTE

NOV 20 1961
PROTÓCOLO N.º 11364
CLASSIF 505.243

PROJETO DE LEI Nº 1 371

Art. 1º - É concedido à Juventude Operária Católica - Núcleo de Jundiá, um auxílio extraordinário de Cr.\$ 15 000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado a cobrir parte das despesas da representação jundiáense no 2º Congresso Mundial da JOC, realizado no Rio de Janeiro.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta da verba "EVENTUAIS" - Despesas Diversas - 931 - 8 99 4, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20/11/1 961.

José Godoy Ferraz.

Aprovado em 1.ª Discussão.
Sala das Sessões, em 13/12/61
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª Discussão com dispensa
do Interstício e parecer da C.R. Lei decretada.
Sala das Sessões, em 13/12/61
PRESIDENTE

3

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

NOV 7 1961

Jundiaí, 6 de Novembro de 1961

Ilmo. Sr. Dr. José de Godoy Ferraz

PROTÓCOLO N.º

CLASSIF

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Ciente.

Realiza-se no Rio de Janeiro de 1 a 11 de Novembro o 2º Congresso Mundial da J.O.C. (Juventude Operária Católica) congregando jovens de 85 países do mundo.

O Brasil, como sede cultivou esse Congresso Mundial com Congressos Regionais nos principais núcleos da J.O.C. brasileira.

Jundiaí, possuindo importante núcleo, inclusive por ser cidade cuja maior parte da população é operária, realizou o seu Congresso Preparatório, culminando com o Manifesto lançado (juntamos exemplar) e a escolha de dois jocistas (um masculino e um feminino) para representar nossa cidade no Conselho Mundial.

Como é óbvio, cada núcleo organizou campanha financeira para custear a viagem com os seus representantes. Apesar de toda a boa vontade o montante não irá ser suficiente para cobrir os gastos, razão pela qual, vimos a presença de V. Exia., solicitando vossa interferência para que a J.O.C. seja aquinhoadada com uma subvenção especial de Cr\$ 12.000,00 a 15.000,00, verba essa que juntada ao que se apurou irá cobrir os naturais gastos com a viagem e estadia dos nossos representantes que são: o Sr. Orival Faria Sodré e a Sta. Laura Faccioli.

Certos de que V. Exia. envidará todo esforço para a concretização deste nosso pedido, nos subscrevemos antecipadamente agradecidas.

Laura - m
HA

Erícia Aguiar
Erícia Aguiar

Dirigente da Secção de Jundiaí

... Unidos

pelo Trabalho!

Um Grande Acontecimento !

CONSELHO MUNDIAL DA JOCI

Unidos de 1 a 11 de novembro no Rio, Jovens Trabalhadores de 85 países do mundo.

UNIDOS POR CAUSA DO CONSELHO ?

Não ! Unidos concretamente através de sua condição de jovem trabalhador!

UNIDADE OPERÁRIA

- * Uma só classe Operária.
- * As mesmas condições de vida.
- * Os mesmos problemas, os mesmos sofrimentos.
- * As mesmas aspirações a um mundo mais justo, com mais igualdade de condições de vida.

POR TUDO ISTO:

Os jovens trabalhadores do Mundo estão:

UNIDOS PELO TRABALHO !

QUE SIGNIFICA TRABALHO ?

- 1) O meio que o homem tem para se realizar plenamente como pessoa humana.
- 2) É obra da inteligência do homem, um ato criador.
- 3) É a garantia da subsistência da família.
- 4) A causa do progresso humano em todos os seus aspectos.
- 5) Uma contribuição de amor e sofrimento para com a obra Divina da Criação e da Redenção.

NO SÉCULO XX

O Trabalhador passou a ser:

- UMA PEÇA NA ENGRENAGEM DO TRABALHO.
- UM ESCRAVO DA MÁQUINA.
- UM INSTRUMENTO PARA AS LUTAS IDEOLÓGICAS.
- UMA ARMA PARA DIVIDIR OS HOMENS E FOMENTAR O ÓDIO ENTRE OS POVOS.

Comissão Técnica do Conselho Mundial

Secretariado Coordenador

Rua São José 90- 21º andar e/ 2104

Rio de Janeiro- Brasil-

A ESTE DESAFIO,

UMA RESPOSTA !

O CONSELHO MUNDIAL DOS JOVENS TRABALHADORES.

- Um encontro fraterno de jovens trabalhadores de 85 países.
- Um levantamento mundial dos maiores problemas da Juventude Trabalhadora, realizado pelos próprios trabalhadores .
- Um plano Mundial de Ação.
- A VEZ e a VOZ dos que não podem ou não sabem falar.
- Uma valorização da pessoa do jovem trabalhador.
- Uma exaltação do trabalho como fonte de união entre os homens e os povos.
- O anúncio de um mundo mais justo e mais humano.
- Alicerce para uma paz duradoura.

DE TODAS AS PARTES DO MUNDO:

Jovens Trabalhadores se unem na preparação
do 2º CONSELHO MUNDIAL

FAZTOS E NÃO PALAVRAS!

PARAGUAI

Os jovens trabalhadores do país estão se movimentando e também o todo povo:

- Campanha do jornal velho.

- Campanha da garrafa vazia.

O resultado será aplicado nas despesas da viagem de seus delegados.

CANADÁ

A Comissão preparatória do Congresso Mundial conseguiu um programa de 45 minutos na Rádio Canadá sobre o Brasil. No mesmo programa foi lançado um plano de ajuda aos delegados do país.

BELGICA

A JOC belga está realizando uma Peregrinação ao Santuário de Lourdes, na França onde jovens trabalhadores estarão noite e dia, por toda uma semana, rezando pelo Brasil e pelo êxito do CONGRESSO MUNDIAL.

REALIZAÇÕES

NO

BRASIL

Conscientes de suas responsabilidades Trabalhadores brasileiros contam:

NORDESTE

A organização da Comissão Regional preparatória do Conselho Mundial com sede em Recife, contam com a colaboração de antigos joicistas e elementos dos diversos meios. Esta Região se comprometeu a levantar 1 milhão de cruzeros gastos da instalação do Conselho no Brasil

RIO GRANDE DO SUL

Para a campanha financeira dos 10 milhões esta região contribuirá com 2 milhões. A Diocese de Uruguaiana fará uma campanha com o maior produto do lugar: O Gado!

BELO HORIZONTE

Jovens Trabalhadores veem realizando semanalmente programas de Televisão e Rádio, falando ao povo sobre a realização máxima dos jovens trabalhadores: O Conselho Mundial da JOC!

RIO

Unidos pelo Trabalho!

1 a 11 de novembro

2º Congresso Mundial

da

JOC

Boletim nº

2

MANIFESTO

Em Primeiro Congresso da Juventude Trabalhadora, realizado em Jundiá, nos dias 23 e 24 de setembro de 1961, após os debates efetuados pelas Comissões de Estudo e pelo Plenário, os 77 (setenta e sete) Congressistas presentes, tomando conhecimento dos maiores problemas que afetam a classe operária dessa cidade, dirigem às autoridades competentes e ao povo geral, o presente Manifesto expondo o seu pensamento na solução daqueles problemas.

Nos debates foram focalizados os seguintes temas:

EDUCAÇÃO

No setor Educação chegou-se às seguintes conclusões:

Quanto ao Curso Primário

1 — Combate ao analfabetismo:

a) Ampliação e construção de escolas primárias;

b) Apoio financeiro ao professor primário, para transporte e manutenção no caso de precisar residir fora da família;

c) Providências para substitutas em escolas particulares e isoladas para o caso de ausência da professora.

2 — Melhor preparação técnica-pedagógica do professor primário;

3 — Maior número de Escolas Normais;

4 — Adaptação do programa escolar às necessidades regionais;

5 — Criação de Classes Especiais nos Grupos Escolares;

a) Solicitar à Associação de Pais e Amigos de Excepcionais, ampliação de seus serviços;

6 — Criação de 5.º ano em todos os Grupos Escolares, que serviria de admissão a cursos do 1.º ciclo secundário.

7 — Criação de 6.º ano destinado a orientação vocacional dos alunos.

Observação: O 5.º e 6.º ano teriam ainda a finalidade de manter a continuidade dos estudos dos alunos que ingressarão nos cursos profissionais até atingir a idade legal para a escola profissional e ocupar o tempo até a idade legal para o trabalho.

Quanto ao Curso Técnico Profissional

1 — Criação de mais escolas técnicas profissionais;

2 — Atualização e adaptação dos programas às necessidades da técnica moderna;

3 — Criação de Cursos de férias com estágios rotativos em Indústrias modernas, para professores e alunos;

4 — Estudo, por parte do Governo, da criação de escolas profissionais femininas, coerentes com suas possibilidades;

5 — Facilidade na aquisição de livros técnicos a exemplo do SENAI, que organiza, imprime e distribui a seus alunos, gratuitamente, publicações, apostilas e brochuras.

FAMÍLIA

Neste tema verificou-se que a principal causa dos problemas que atingem a família é a falta de orientação dos pais, e, conseqüente fechamento de relações entre eles e os filhos no que se refere à parte sexual.

Sendo as seguintes, as soluções opinadas pelos Congressistas.

1 — Retirada das casas de prostituição, e organização em Jundiá do serviço de Recuperação da Mulher, a exemplo do que se vem fazendo em São Paulo;

2 — Criação de cursos de orientação aos pais na educação dos filhos, pelas Associações de Pais e Mestres;

3 — Cursos para noivos em preparação ao casamento;

4 — Continuação, pela prefeitura Municipal, dos trabalhos iniciados na rearborização e iluminação das Praças Públicas;

5 — Maior fiscalização, por parte da Polícia, dos lugares escuros propícios aos jovens praticarem atos imorais.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

No estudo das Condições de Trabalho, focalizou-se apenas 3 pontos mais importantes da Consolidação Trabalhista, em vista da complexidade do assunto e escassez de tempo.

- 1 — Férias - a) Modificações do 1.º do artigo 140 para «Computar para efeito das férias dos empregados as horas extras e demais aumentos recebidos após o vencimento de suas férias».
b) Pagamento de férias em dobro.
- 2 — Trabalho de Menores - Mais fiscalização por parte dos Sindicatos de Classe e das autoridades competentes.
- 3 — Diferença de Salário - Modificação no 1.º do artigo 461, ficando com a seguinte redação: «Trabalho de igual valor para os fins deste artigo, será o que for feito com igual produtividade e com a mesma perfeição técnica.»

Apresentou-se ainda as seguintes reivindicações:

- 1 — Retirada de «quadra de produção» nas Indústrias;
- 2 — Pagamento da abono familiar;
- 3 — Estabilização do custo de vida;
- 4 — Contrato coletivo de trabalho a ser introduzido nas Indústrias;
- 5 — Apelo aos Tribunais, para obediência das leis já existentes e maior fiscalização quanto à rapidez no andamento dos processos;
- 6 — Aumento das multas aos industriais infratores, ou atualização das mesmas;
- 7 — Apelo aos jovens trabalhadores para que se unam à Frente Nacional do Trabalho, para unificação dos trabalhadores na formação do líderes cristãos.

LAZERES

Com referências a Lazer foram expostas diversas maneiras de se divertirem sadiamente, e a dificuldade na sua realização.

Fez-se também as seguintes reivindicações:

- 1 — Cinema - As Empresas cinematográficas não se limitarem apenas a não passar os trailers de filmes impróprios ou proibidos, mas também não expor cartazes com cenas fortes dos mesmos.
- 2 — Clubes de Baile - A não permanência de menores após às 22 horas nestes recintos, afim de que não se acostumem aos vícios noturnos e alcoolismo.
- 3 — Criação de Parques Infantis nos bairros, afim de retirar as crianças da rua.

SAÚDE

Sendo a Saúde o principal elemento para a existência humana, os congressistas expuseram alguns pontos, para serem mais observados pelas entidades:

- 1 — Que as leis referentes às condições de alimentação durante o trabalho, sejam cumpridas;
- 2 — Maior atividade e eficiência da CIPA, no que se refere à higiene e prevenção de acidentes;
- 3 — Maior assistência médica por parte dos Institutos, uma vez que é de direito;
- 4 — Maior fiscalização nos bairros, por parte da Prefeitura Municipal, quanto a falta de higiene, tais como a criação de animais, e a não exigência da queixa por escrito, e identificação do queixoso, evitando assim, desavença e represálias entre vizinhos;
- 5 — Que o povo tome consciência do valor da higiene pessoal para a promoção própria, partindo das menores coisas, tais como: banho, limpeza da casa, uso de roupas pessoais, etc.



6
dep

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proc. 11.364

Projeto de lei nº 1 371, de autoria do vereador sr. José Godoy Ferraz, dispondo sobre concessão de um auxílio extraordinário, na importância de Cr.\$ 15 000,00, à Juventude Operária Católica - Núcleo de Jundiáí.

PARECER Nº 3 049

Visa o presente projeto conceder um auxílio extraordinário à Juventude Operária Católica - Núcleo de Jundiáí -, para despesas efetuadas com a sua representação no 2º Congresso Mundial.

A lei 942/61 que dispõe sobre a concessão de auxílios prevê em seu artigo 2º a cooperação financeira em caráter excepcional para atividades dessa natureza.

É legal o projeto.

Sala das Comissões, 28/11/1961

Waldemar Giarolla
Waldemar Giarolla,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 6/12/1.961

José Pacheco Netto Júnior
José Pacheco Netto Júnior,
Presidente.

Hermenegildo Martinelli
Hermenegildo Martinelli

Tarcísio Germano de Lemos
Tarcísio Germano de Lemos

Walmor Barbosa Martins
Walmor Barbosa Martins



7
Kp

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Proc. 11 364

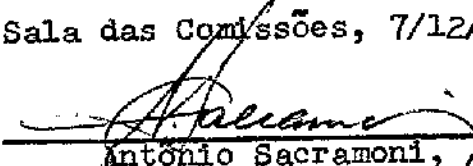
Projeto de lei nº 1 371, de autoria do vereador sr. José Godoy Ferraz, - dispondo sobre concessão de um auxílio extraordinário, na importância de Cr.\$ 15 000,00, à Juventude Operária Católica - Núcleo de Jundiáí.

PARECER Nº 3 062

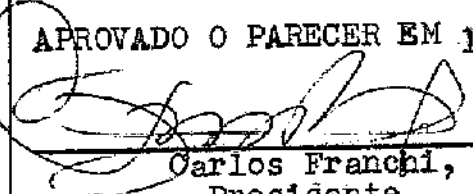
No projeto de lei nº 1 370 devidamente sancionado pelo sr. Prefeito Municipal sob nº 972/61 foi introduzida, por emenda, a verba 931 - 8 99 4 - Despesas Diversas, no valor de Cr.\$ 20 000,00 destinada a reforço da verba para suportar o auxílio que se pretende conceder à Juventude Operária Católica - Núcleo de Jundiáí.

Nessas condições, havendo o recurso necessário para a realização da despesa e a devida citação da verba (art. 2º do projeto), - o presente projeto pode ser aprovado.

Sala das Comissões, 7/12/1 961

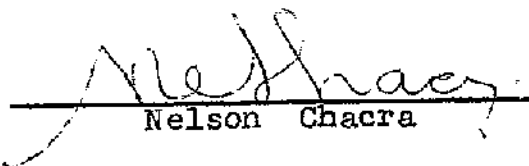

Antônio Sacramoni,
Relator.

APROVADO O PARECER EM 13/12/1.961


Carlos Franchi,
Presidente.

José Pedro Raimundo


Carlos Gomes Ribeiro


Nelson Chacra



DEZ 13 1961
PROTÓCOLO N.º 11442
CLASSIF 10

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 422

Senhor Presidente

Aprovação 13, 12, 64
Sala das Sessões, 13/12/1961
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o plenário, sejam concedidas urgência e preferência para discussão e votação ao Projeto de Lei nº 1 371, de minha autoria, na Sessão de hoje, o qual dispõe na concessão de um auxílio extraordinário, na importância de Cr.\$ 15 000,00, à Juventude Operária Católica - Núcleo de Jundiaí.

Sala das Sessões, 13/12/1961.

Jose Godoy Ferraz.

JUSTIFICATIVA

Sendo a presente Sessão a penúltima deste exercício, justifica-se plenamente as urgência e preferência solicitadas, visto que, se não fôr aprovado agora o Projeto de Lei nº 1 371, o mesmo será prejudicado.



9
26

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PARECER VERBAL

Projeto de Lei nº 1371:-

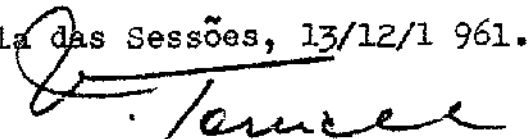
Sessão de 13/12/1961:-

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relator sr. Nelson Figueiredo, com parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais membros, a saber:

Antônio Galdino - parecer favorável
Flávio Ceolin - parecer favorável

Sala das Sessões, 13/12/1961.


Virgílio Torricelli,
Secretário Administrativo.



10

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

PROJETO DE LEI Nº 1 371

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte lei:

Art. 1º - É concedido à Juventude Operária Católica - Núcleo de Jundiaí, um auxílio extraordinário de Cr. \$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado a cobrir parte das despesas da representação jundiaíense no 2º Congresso Mundial de JOC, realizado no Rio de Janeiro.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta da verba 931 - 8 99 4 - Despesas Imprevistas, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quinze de dezembro de mil novecentos e sessenta e um.


Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

11
asp

15

dezembro

61.

PM.12/61/28.-

11.364.-

Senhor Prefeito Municipal:

À devida sanção dêsse Executivo, tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o Projeto de Lei nº 1 371, devidamente aprovado por este Legislativo em Sessão Ordinária realizada no dia 13 do corrente mês.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.



Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

ANEXO:- Duas (2) vias da lei.

Ao Exmo. Sr. Dr. Osmar Zomignani,
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí,

Nesta.

sp/-

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 979, de 18 de DEZEMBRO de 1.961 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 13/12/1.961, PRO-MULGA a seguinte lei: - - - - -

Art. 1º - É concedido à Juventude Operária Católica - Núcleo de Jundiaí, um auxílio extraordinário de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado a cobrir parte das despesas da representação jundiaíense no 2º Congresso - Mundial da JOC, realizado no Rio de Janeiro.-

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta da verba 931 - 8 99 4 - Despesas Imprevistas, do orçamento vigente.-

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

(Dr. Omair Zomignani)

-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e um.-

(Diretor Administrativo)

" O JUNDIAIENSE " de 28 de Dezembro de 1.961

P/P:-

LEI N.º 979, de 18 de DEZEMBRO DE 1961

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 13/12/1961, PROMULGA a seguinte lei,

Art. 1.º — É concedido à Juventude Operária Católica — Núcleo de Jundiaí um auxílio extraordinário de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), destinado a cobrir parte das despesas da representação jundiaíense no 2.º Congresso Mundial da JOC, realizado no Rio de Janeiro.

Art. 2.º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta da verba 931 — 8-99 4 — Despesas Imprevistas, do orçamento vigente.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(DR. OMAIR ZOMIGNANI)
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Jundiaí aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e um.

RENE FERRARI
Diretor Administrativo

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSOES

C. J. R. 23-11-61

C. F. O. 6-12-61

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. _____

Ao Sr. Vereador Waldemar Gisella para Relator. Rel. 23/11
Jo. Antonio Sacramento 6/12/61

ANEXOS

Fl. 1-5-11-

AUTUADO EM 20/11/1961

Jo. Pericelli
SECRETARIO ADMINISTRATIVO